



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO
Portaria nº 2435/2017

EDITAL 39/2017 PROGRAD

RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA ETAPA

A **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO** torna público o **resultado preliminar da segunda etapa** do processo seletivo para preenchimento de vagas residuais dos cursos de graduação da Ufac, para o 2º semestre letivo de 2017, regido pelo Edital nº 39/2017 – Prograd, de acordo com as informações abaixo:

1. Para os cursos de Bacharelado em Direito, Bacharelado em Enfermagem e Bacharelado em Engenharia Civil, cuja seleção deu-se mediante a realização de prova objetiva, o resultado preliminar da segunda etapa encontra-se no Anexo II.

1.1. Os candidatos poderão ter acesso aos espelhos de prova (gabarito) a partir do dia 22 de setembro de 2017, através do site da Ufac, no seguinte endereço: http://sistemas.ufac.br/vestibular_especifico.wsgi/pesquisa_gabarito/.

1.1.1 **Para acesso ao sistema**, o candidato deverá preencher o campo CPF somente com números do documento, e no campo data de nascimento ser preenchido somente com números sem quaisquer outros caracteres.

2. As vagas foram adjudicadas, conforme resultado preliminar da segunda etapa, disponível no Anexo II, para os cursos de:

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE RIO BRANCO	
CURSO	MODALIDADE
Licenciatura em Artes Cênicas: Teatro	“E”
Licenciatura em Ciências Biológicas	“A”, “D”, “E” e “F”
Bacharelado em Engenharia Agrônoma	“A”
Licenciatura em Filosofia	“F”
Licenciatura em Física	“C” e “F”
Bacharelado em Geografia	“F”
Bacharelado em História	“F”
Licenciatura em História (matutino)	“E”
Licenciatura em História (noturno)	“D” e “E”
Licenciatura em Letras - Francês	“F”
Licenciatura em Letras - Português	“B”, “C”, “E” e “F”
Licenciatura em Matemática	“A”
Licenciatura em Música	“E” e “F”
Bacharelado em Psicologia	“A”
Licenciatura em Química	“F”

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CRUZEIRO DO SUL	
CURSO	MODALIDADE
Bacharelado em Ciências Biológicas	“C” e “F”
Licenciatura em Ciências Biológicas	“A” e “D”
Bacharelado em Enfermagem	“A” e “C”
Bacharelado em Engenharia Florestal	“C” e “F”

3. Aplicou-se cálculo de C.R, conforme resultado preliminar da segunda etapa, disponível no Anexo II, para os cursos de:

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE RIO BRANCO	
CURSO	MODALIDADE
Bacharelado em Engenharia Agrônoma	“B”
Bacharelado em Engenharia Elétrica	“A”
Licenciatura em História (noturno)	“F”
Bacharelado em Nutrição	“A”
Bacharelado em Sistemas de Informação	“A”
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CRUZEIRO DO SUL	
CURSO	MODALIDADE
Bacharelado em Enfermagem	“D”

4. Os candidatos para os cursos citados dos itens 1, 2 e 3 poderão interpor recurso à PROGRAD contra o resultado preliminar da segunda etapa, no período **compreendido entre a 0h (zero) hora do dia 25 de setembro de 2017 às 23h59 do dia 26 de setembro de 2017**, por intermédio do site <http://sistemas.ufac.br/recursos>.

4.1. O candidato deverá preencher todos os campos solicitados e anexar documentos necessários em **um único arquivo**, utilizando o formulário do Anexo I, salvo no formato PDF.

4.2. O candidato poderá **enviar o recurso apenas 1 (uma) vez**, com as suas respectivas razões, será considerado somente o último recurso.

4.3. **Não serão aceitos** recursos enviados por meio diverso do constante no item 4.1, devendo o recorrente atentar-se para o formato de envio da ficha de recurso, qual seja PDF.

4.4. A UFAC não se responsabilizará por recursos não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.5. Os candidatos poderão ter acesso aos seus respectivos documentos na sala da Comissão Especial de Processo Seletivo, no prédio da PROGRAD, primeiro andar, sala da Comissão, nos dias 25 e 26 de setembro de 2017, das 8horas às 12 horas.

5. Os Cursos de Bacharelado em Saúde Coletiva (Campus Rio Branco), Licenciatura em Letras/Espanhol (CZS), Licenciatura em Letras/Inglês (CZS) e Licenciatura em Pedagogia (CZS) não tiveram candidatos classificados.

6. O resultado preliminar das inscrições dos candidatos nas modalidades subsequentes para os cursos do Campus de Rio Branco: Bacharelado em Enfermagem, Bacharelado em Psicologia e Licenciatura em História (matutino), de acordo com o item 5.2 do edital nº 39/2017 – PROGRAD, será divulgado em edital específico quando da publicação do resultado final da segunda etapa, em 28 de setembro de 2017.

7. A regra de desempate foi aplicada somente aos candidatos classificados no limite das vagas, conforme o item 10.1.3 do edital.

8. É de responsabilidade exclusiva do candidato à observância dos procedimentos, prazos e formas estabelecidos nos editais, bem como os respectivos horários de atendimento na Instituição.

Rio Branco – AC, 22 de setembro de 2017.

COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO